

ACEF/2021/0404007 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Mário Grilo
Abílio Hernandez Cardoso
Marta Mendes
Tiago de Luca
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Cinema

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _publicacao em DR ciclo de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Cinema

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas:

03 Desenho

06 Filosofia

12 História da Cultura e Artes

18 Português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Departamento de Artes / Faculdade de Artes e Letras / Universidade da Beira Interior / Covilhã

1.14. Eventuais observações da CAE:

A duração do ciclo de estudos, bem como o número de créditos exigidos e as condições de ingresso são adequados e cumprem os requisitos legais.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é coordenado por uma Professora associada, com o grau de doutor em Ciências da Comunicação e com currículo investigativo, de natureza crítica-teórica, que se considera pertinente para o ciclo de estudos.

O GAA indica um corpo docente formado por 18 docentes, a que correspondem 13.99 ETI. Destes, 12.4 ETI (88.6%) possuem o grau de doutor, todos eles considerados como possuindo doutoramentos especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, o que a CAE considera não ser absolutamente o caso. Além disso, o GAA refere 1.5 ETI de especialistas sem o grau de doutor, mas sem acrescentar qualquer precisão a respeito. São também referidos 9 ETI (64.3%), como possuindo uma ligação à instituição por um período superior a três anos e 1.5 ETI como estando a frequentar programas de doutoramento.

De um modo geral, pode considerar-se a carga horária adequada, muito embora tocando, na maioria, em limites bastante altos (vários docentes a 100% têm um regime de 13 a 15 horas de contato

semanais). Verifica-se, também, alguma discrepância entre a carga horária dos não doutorados (273 horas num caso, com 59% de regime de tempo, 225 noutro e 171 noutro, ambos com 50%). A indicação da carga horária não inclui a afetação a atividades administrativas e de investigação. Existe um pormenorizado Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes.

2.6.2. Pontos fortes

Equipa docente coesa, estável, qualificada e motivada, com boa preparação teórica e objetivos de investigação bem definidos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o aumento urgente do número de docentes e ETIs com formação na área específica de Cinema e com currículo artístico e profissional correspondente nas diversas áreas da produção, distribuição e curadoria do cinema.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem afeto, em princípio, um contingente próprio e suficientemente qualificado de seis funcionários não-docentes a tempo integral: 2 delas estão afetas à gestão administrativa e os restantes quatro à gestão técnica e operacional dos recursos e necessidades deste ciclo de estudos e similares, no quadro da Faculdade de Letras e Artes, UO em que o ciclo de estudos está inserido. Em termos de formação, uma funcionária possui uma licenciatura em Sociologia, outra um mestrado em Empreendedorismo e uma licenciatura em Secretariado e Assessoria; as restantes quatro têm o 12º ano de escolaridade.

Não há qualquer indicação de que algum dos assistentes técnicos possua formação adequada para prestar apoio ao ensino das ucs de caráter prático da área de cinema.

Embora o GAA não preste informação quanto à avaliação, a CAE presume que o pessoal não docente seja avaliado periodicamente de acordo com os procedimentos previstos no SIADAP.

Não há, também, informação sobre a existência de cursos de formação avançada e contínua para o pessoal não docente, promovidos pela UBI ou por instituições, o que, desde já, se estranha e lamenta, considerando as especificidades de recursos e equipamentos necessários.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Maior atenção à formação e reciclagem de pessoal técnico especializado nas áreas do cinema e do audiovisual.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos é muito elevada e consistente, sendo, em regra, 4 a 6 vezes superior às vagas disponíveis. Segundo dados da DGES, o ciclo de estudos foi procurado, em 2019, por 227 candidatos, 59 dos quais em 1ª opção, em 2020, por 284 candidatos, 88 dos quais em 1ª opção, e em 2021 por 272 candidatos, 91 dos quais em 1ª opção. Com tal procura, e considerando a especialização da área e a interioridade da IES, as notas de candidatura do último colocado são igualmente impressionantes: 13 valores, em 2019, 14,1, em 2020, 14,7, em 2021.

À altura de elaboração do GAA, o ciclo de estudos contava 160 estudantes, com ligeira predominância para estudantes do sexo masculino (53.8%). Em contexto do GAA, são fornecidos elementos interessantes para uma compreensão mais fina do universo de estudantes do ciclo de estudos, por exemplo, o fato de, em 2021, existirem 14 estudantes estrangeiros, 86% dos estudantes serem menores de 23 anos e 68% frequentarem o curso em 1ª opção, dado também especialmente impressionante e concordante com as informações sistematizadas pela DGES.

4.2.2. Pontos fortes

O número consistentemente elevado da procura do curso, a variedade da sua proveniência, bem como o aumento significativo da nota do último candidato e da nota média de entrada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O elevado número de candidatos que anualmente se apresentam aconselha alguma contenção na definição do número de vagas, devendo ter-se em especial conta o número e a qualidade dos equipamentos disponíveis, bem como o número e as habilitações técnicas do pessoal não docente encarregado da respetiva manutenção e apoio.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Parco em explicações sobre este parâmetro, o GAA apresenta dados que corroboram a boa eficiência formativa do ciclo de estudos, havendo a assinalar uma taxa de desistência marginal, ainda que consistente.

A eficiência formativa está igualmente protegida em todas as áreas do ciclo de estudos, sendo as taxas de sucesso escolar equiparáveis nas diferentes áreas científicas do curso: Cinema, Ciências da Comunicação, Arte e Design e, mesmo, em Filosofia, área com a qual os estudantes estão compreensivelmente menos familiarizados.

O ano letivo mais recente abrangido pelo GAA apresenta um decréscimo no número total de graduados em relação aos dois anteriores, não devendo ser alheios a essa diminuição os efeitos da pandemia a partir de fevereiro de 2020.

A taxa de empregabilidade é apresentada como muito elevada: 91,1%, 98,2% e 93,7%, nos anos 2017, 2018 e 2019, respetivamente. No momento da elaboração do GAA, registavam-se 6,2% de recém-diplomados registados como desempregados no IEF. Pelos dados constantes do GAA não se percebe qual a empregabilidade dos graduados na área fundamental do ciclo de estudos.

Em contexto de visita, e no quadro das reuniões tidas com estudantes e graduados, a CAE obteve evidências que esta empregabilidade é maioritariamente precária ou em regime de free lancing, não sendo realizada, por regra, na área fundamental do ciclo de estudos.

Estudantes e graduados queixaram-se do pouco contato que têm com artistas e profissionais da área, do pouco conhecimento que dispõem dos mecanismos de ingresso no mercado de trabalho, de deficiências ao nível do equipamento disponível, da sua manutenção e acessibilidade, do excesso de teoria face às aprendizagens práticas (sendo incompreensível, no seu entender, que os créditos se equiparem), da existência de um certo "estigma UBI" no acesso ao mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

A persistência dos números que dão conta do sucesso escolar, bem como da taxa de empregabilidade e da facilidade de integração dos diplomados no mercado de trabalho, embora este seja indiscriminado.

A existência de um certo "espírito de escola" e o reconhecimento da comunidade educativa formada pela IES e pela escola, apesar das dificuldades resultantes de fatores como a deslocalização, as condições deficientes de algumas residências académicas, a precariedade de algumas condições materiais do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Maior empenho da IES em garantir condições para uma empregabilidade devidamente sustentada e efetivada na área fundamental do ciclo de estudos, as quais deverão ter na base um muito maior equilíbrio entre as componentes teóricas e práticas do ciclo de estudos, com tudo a que isso obriga, principalmente em termos de investimento em recursos humanos e materiais.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

13 dos docentes do ciclo de estudos são membros integrados do LabCom - Comunicação e Artes, centro de investigação residente na IES, com a classificação de “Muito Bom”, na última avaliação efetuada pela FCT. 3 docentes pertencem ao Praxis - Centro de Filosofia, Política e Cultura (não avaliado) e 1 docente está integrado no CEIS20 - Centro de Estudos Interdisciplinares do século XX, unidade de investigação da Universidade de Coimbra.

Não obstante a inexistência de projetos científicos financiados com origem na vizinhança imediata do ciclo de estudos, há evidências, ainda que pontuais, da participação de docentes em projetos científicos competitivos financiados, sendo residuais as evidências das suas participações em atividades artísticas pertinentes na área do ciclo de estudos.

No GAA, estão registadas 72 publicações científicas da equipa docente, a grande maioria delas com relevância para o ciclo de estudos, ainda que sejam de publicação nacional. É também apresentado um conjunto significativo de outras publicações com um espectro mais abrangente mas com conteúdos igualmente relevantes para o ciclo de estudos. A estas publicações devem ainda

acrescentar-se 5 artigos e 21 capítulos de livros, apresentados em relatório de follow-up em 2020

Os dados apresentados revelam, assim, a boa proficiência científica da equipa docente, tanto no que respeita ao campo mais direto da investigação como também participando em projetos e iniciativas de outras instituições como é o caso, por exemplo, da participação na realização dos dossiês pedagógicos para o Plano Nacional de Cinema, da parceria com a Cinemateca Portuguesa para a conceção e execução do projeto “História e Memória Oral do cinema português”, da participação de docentes nos projetos “Portuguese women directors”, sediado na Universidade de Lisboa, com financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian e “Remedia.Lab”, um projeto Lab.Com com financiamento da FCT.

A nível local, o GAA destaca a participação nas programações de cinema da Associação Luzlinar, do Fundão, e na “Lanterna Mágica”, iniciativa da Câmara Municipal da Covilhã e programada por docentes e estudantes da IES (entretanto suspensa, por conta da pandemia).

Os estudos de cinema na IES mantêm, entretanto, a organização de eventos já consolidados, como é o caso do encontro anual “Cinema e Outras Artes” (este ano na sua sétima edição) e as Jornadas de

Cinema em Português (na sua décima sétima edição).

É escassa a informação sobre a produção de curtas-metragens e o respetivo percurso no circuito de festivais nacionais e internacionais.

Seria desejável uma informação mais pormenorizada e concreta sobre o impacto das atividades científicas, pedagógicas e artísticas no desenvolvimento económico da região.

6.6.2. Pontos fortes

Boa proficiência científica da equipa docente, seguindo linhas de investigação coerentes e com interesse para o desenvolvimento do ciclo de estudos.

Atividade interessante e produtiva, no que diz respeito ao entrosamento com projetos regionais com impacto na comunidade, especialmente no que respeita à programação de cinema.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aprofundar a política definida para a investigação, reforçando o investimento em recursos humanos e materiais, aprofundando as parcerias e os projetos internacionais, com o objetivo de enriquecer o currículo científico do corpo docente.

Aumentar a produção de trabalhos na área científica do cinema, que dá o título ao curso de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os dados respeitantes à mobilidade de estudantes e docentes podem considerar-se globalmente positivos, especialmente no que respeita à mobilidade in de docentes (28%) e alguma mobilidade out, ainda que mais modesta (17%). Também a mobilidade in de estudantes apresenta resultados satisfatórios (15.8%). Muito mais dececionante é o indicador de mobilidade out de estudantes, com apenas 1.6% de estudantes a realizarem programas de mobilidade.

O ciclo de estudos tem uma carteira de acordos Erasmus (novos acordos foram firmados com escolas de Espanha, França, Itália) e participa na organização de eventos científicos, nomeadamente na produção de filmes coletivos internacionais. Relevantes são também os acordos e iniciativas de cooperação académica e científica com universidades e instituições brasileiras.

A CAE salienta, como um dado muito positivo, a exibição dos filmes produzidos no âmbito das ucs do ciclo de estudo, em 2019 e 2020, em 94 festivais e mostras, nacionais e internacionais, com 4 grandes prémios, bem como a seleção oficial no IndieLisboa, nas Curtas Vila do Conde e no FantasPorto.

O GAA menciona, igualmente a existência de negociações, no âmbito do intercâmbio de alunos, para a realização de um filme internacional com uma IES alemã e um acordo com a plataforma de

streaming DOAlliance para incluir filmes da UBI no seu catálogo.

Em contexto de visita, a CAE registou evidências das dificuldades de estudantes e docentes se engajarem em programas de mobilidade, parcialmente devido à fraca mobilização da IES para efetivar essas mobilidades, apesar das expectativas e importância que lhes conferem: "Não há esclarecimento, nem apoio", disseram.

7.4.2. Pontos fortes

O número significativo de alunos estrangeiros matriculados no curso, de docentes na área de cinema em mobilidade out e de docentes estrangeiros em mobilidade in.

A exibição dos filmes produzidos no âmbito do ciclo de estudos em festivais de cinema. Em 2019 e 2020, esse número ascendeu a 94 festivais e mostras, nacionais e internacionais, com 4 grandes prémios, bem como seleções no IndieLisboa, nas Curtas Vila do Conde. no FantasPorto nos prémios Sophia.

A participação em redes internacionais de ensino e investigação, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus e em parcerias com universidades e instituições brasileiras.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de incrementar as mobilidades out de docentes e, especialmente, dos estudantes do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES dispõe de mecanismos e ferramentas adequadas para assegurar a organização interna de todos os procedimentos institucionais e garantir a qualidade dos ciclos de estudo em funcionamento na instituição, em particular, este, sendo que, neste caso, é apresentado pela IES um detalhado Relatório Anual de Curso (RAC), importante ferramenta de monitorização do ciclo de estudos, abrangendo, entre outros aspetos, os estudantes, docentes e o funcionamento das unidades curriculares e respetivas taxas de aprovação.

O RAC deve ser assim entendido como a face visível de um competente Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UBI (SIGQ), o qual, como é referido no GAA, “abrange os processos nucleares da missão da UBI, colabora com a gestão estratégica, é suportado por sistemas de informação e comunicação, elenca recursos humanos e materiais, compreende estruturas, órgãos e serviços, privilegia a comunicação aberta, a transparência, a inclusão, a responsabilização coletiva pela performance institucional e valoriza a avaliação (interna e externa) como catalisadora para a elevação e a alavanca para a garantia e a melhoria da Qualidade na UBI.”

As bases do SIGQ encontram-se devidamente plasmadas num Manual da Qualidade - a que a CAE teve acesso por link fornecido no GAA -, sendo o sistema superintendido por uma Pró-Reitoria para a Qualidade, que foi propositadamente criada para o efeito em 2009.

Existe, igualmente, um Regulamento de Avaliação dos Docentes, o qual engloba as vertentes de Investigação (investigação científica, criação cultural ou desenvolvimento tecnológico); Ensino (desempenho pedagógico e acompanhamento e orientação de estudantes); Transferência de Conhecimento e Tecnologia (extensão universitária, divulgação científica e valorização económica e social do conhecimento) e Gestão Universitária (participação na gestão da instituição e em tarefas relevantes atribuídas pelos órgãos competentes).

Também o pessoal não-docente é avaliado nos termos do SIADAP, compreendendo o processo de avaliação do pessoal não-docente a definição de objetivos e competências, a monitorização dos objetivos e competências, a autoavaliação, a avaliação, propriamente dita e, por fim, a harmonização das avaliações e homologação das respetivas classificações.

Por último, o Manual da Qualidade e o SIGQ asseguram a devida transparência e transmissão das operações e resultados das avaliações pelos vários órgãos da escola responsáveis pela implementação do ciclo de estudos, designadamente, os Conselhos Científico e Pedagógico e a Direção de Curso.

8.7.2. Pontos fortes

A organização interna é própria de uma instituição sólida e consistentemente implantada no sistema universitário nacional, ditada de um regime de monitorização e avaliação da qualidade adequado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES dirigiu parte significativa das melhorias que implementou no ciclo de estudos para responder às duas condições de acreditação do ciclo de estudos no contexto da anterior avaliação, que foram:

- a) Incremento da produção científica de modo a aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares;
- b) Definição e implementação de uma estratégia de internacionalização, em matéria de projetos de investigação e de parcerias, com um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados por programas europeus de cooperação.

No âmbito da produção científica, regista-se um aumento do número de publicações com relevância, designadamente, de capítulos de livros em editoras de prestígio internacional, e o aumento, também, do número de publicações de natureza cultural e artística.

No âmbito da sua estratégia de internacionalização, o GAA dá conta da participação de docentes do ciclo de estudos em redes de investigação que envolvem instituições brasileiras e espanholas de relevo.

A estratégia de mobilidade envolveu as universidades Rey Juan Carlos, o TAI-Centro Universitario de Artes en Madrid, e as universidades de Santiago de Compostela e Salamanca, no âmbito Erasmus ou de licença sabática.

Em mobilidade in, os cursos de Cinema da UBI acolheram docentes e profissionais da Síria, Alemanha, Espanha, Inglaterra, Turquia e Brasil.

As parcerias para mobilidade no âmbito Erasmus têm funcionado melhor com universidades espanholas, com a University of Applied Art, Design, Media (Alemanha), a Università degli Studi di Firenze (Itália) e a Universidade de Aix-en-Provence (França).

A pandemia levou ao cancelamento de atividades que envolviam IES portuguesas e estrangeiras. Apesar disso, regista-se um número significativo de eventos organizados ou participados pelo ciclo de estudos.

De relevar também a participação de docentes dos ciclos de estudo da área de cinema em várias redes de investigação em Portugal (AIM e SOPCOM), Espanha (uniberidade Rey Juan Carlos) e Brasil (SOCINE, CEPECIDOC, Multimundos)

Quanto às alterações ao Plano de Estudos, feitas de acordo com recomendações da CAE na avaliação anterior, regista-se a criação de novas ucs, que teve como consequência a alteração da estrutura curricular. Assim, as áreas científicas do ciclo de estudos passaram de

CIN 150, FIL 18, CC 6, AD 6 para

CIN 150, FIL 12, CC 12, AD 6

A área científica de Ciências da Comunicação foi reforçada com a criação da uc "Estratégias de comunicação" e a área de Filosofia passou de 18 para 12 créditos, em virtude da supressão da uc "Epistemologia" a favor da uc "Seminário de Cinema I".

No cálculo do número de ECTS e da sua distribuição pelas áreas científicas, verifica-se o seguinte:

- Na realidade, a uc "Epistemologia" não foi substituída pelo "Seminário de Cinema I", mas sim pela uc "Estratégias de Comunicação", com o objetivo declarado de "colocar os estudantes envolvidos na promoção dos seus próprios filmes".

Embora se compreenda o objetivo desejado, de natureza prática, esta substituição parece resultar, não em ganho, mas em perda de densidade do Plano de Estudos, com a eliminação da Epistemologia.

- A área do Cinema sofre uma alteração de natureza interna, sem implicação nas outras áreas: ganha uma nova uc (Seminário de Cinema II), mas mantém o nº total de ECTS (150), em virtude de uma diminuição de peso do Projeto Final, que passa de 30 para 24 ECTS.

À semelhança da anterior estrutura curricular, a atual não inclui qualquer uc opcional.

Saliente-se, como fator muito positivo, o objetivo de criar uma sinergia efetiva entre o ciclo de estudos em Cinema e o ciclo de estudos em Design Multimédia, criado em 2019 e igualmente pertencente ao Departamento de Artes. Essa relação ocorre, sobretudo, em eventos do LabCom, coorganizados por docentes de ambas as áreas e nos quais os estudantes são chamados a participar, sobretudo enquanto ouvintes.

A nova uc "Cinema e cultura digital" permite que os alunos de Cinema e os de Design trabalhem em conjunto, constituindo um incentivo a que ocorram iniciativas por parte dos docentes de ambos os ciclos de estudos.

Esta estratégia de diálogo entre os dois ciclos de estudos concretiza-se também nas ucs de "Laboratório de realização" do ciclo de estudos em Cinema, e de "Desenho digital I", do ciclo de estudos em Design Multimédia, ambas a funcionar no 1º semestre do 2º ano.

A CAE considera que estas alterações produzem sinergias que consolidam e valorizam o trabalho

realizado desde a avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE considera positiva a proposta de criação de uma sinergia efetiva entre o 1º Ciclo em Cinema e o 1º Ciclo em Design Multimédia, concretizada na proposta relativa à uc "Cinema e Cultura Digital", analisada no ponto 9.1. deste Relatório.

As restantes propostas de intervenção no plano de estudos são as seguintes:

- i) UCs cujos conteúdos já funcionam em regime PL passarem oficialmente para este regime a fim de existir uma coerente correspondência entre o seu funcionamento e o regime atribuído;
- ii) a fim de permanecer a temática dos Géneros no plano de estudos a "História do Cinema" passa a designar-se "História e Géneros do Cinema".
- iii) Acertar o desfazamento entre o plano de estudos publicado em Diário da República (2ª série-Nº225-22, de novembro de 2017) e o plano de estudos em vigor na UBI (<https://www.ubi.pt/PlanoDeEstudos/57/1568/2020>), o que não terá impacto no percurso dos alunos, pois no plano de estudos em vigor na UBI as UCs encontram-se a funcionar conforme solicitado. Esta ação de melhoria pretende incentivar outras sinergias entre o 1º Ciclo em Cinema e outros cursos do Departamento de Artes, como são os casos do Design de Moda e do Design Industrial.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE entende dever ser validada a proposta de reestruturação curricular, pelas razões analisadas no ponto 9. deste relatório.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a pronúncia submetida pela IES e congratula-se pelo acolhimento que a IES prestou às sugestões de melhoria apresentadas, sendo convicção da CAE que essas melhorias são consequência natural de um processo de auto-avaliação e de avaliação, cujo principal objetivo é proporcionar no curto e médio prazo um enriquecimento de um ciclo de estudos de qualidade, pensando no bem comum da sua comunidade educativa.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE agradece, desde já, o acolhimento com que a Universidade da Beira Interior nos recebeu, a qualidade das reuniões e da informação que nos foram propiciadas e a seriedade, assertividade, qualidade e o pormenor dos guiões de auto-avaliação dos dois ciclos de estudo que esta CAE foi chamada a avaliar: a licenciatura em Cinema e o Mestrado em Cinema.

No mesmo sentido, a CAE manifesta também o seu agrado pela forma como a escola foi enquadrando, ao longo do tempo, as condições de acreditação e as recomendações feitas no contexto da anterior avaliação.

Ponto central desta avaliação é a consciência de que, passadas quase duas décadas, ambas estas ofertas têm hoje um nível grande de maturidade que ajuda a compreender bastante melhor o que elas são - os seus factores de rigidez e flexibilidade - e também o que elas potencialmente poderão

vir a ser no futuro.

No que diz respeito à licenciatura em Cinema, indiscutíveis pontos fortes são o nível consistente de procura dos estudantes (5 vezes superior ao *numerus clausus*) e as notas mínimas e médias de entrada; também, os níveis bastante altos de eficiência formativa, o ambiente associativo e pró-activo entre os estudantes, que organizam uma série de actividades de partilha e disseminação do cinema, incorporando assim uma cultura participativa da escola e do ciclo de estudos, que nos cumpre aqui saudar. Merece também referência a estabilidade, qualificação e motivação do corpo docente efectivo, que parece entender bastante bem o sentido da sua missão e conhecer também bem os modos de a agenciar, dentro dos meios e recursos disponibilizados pela IES.

Reparos menos positivos devem ser feitos ao cumprimento das exigências práticas do curso, seguramente o ponto mais delicado, em termos de preparação dos estudantes para a sua entrada no mercado de trabalho. Muitas queixas tivemos dos estudantes a este respeito que, muito embora reconheçam o grande mérito das aprendizagens teóricas que o ciclo de estudos lhes faculta, têm muito mais dificuldade em perceber respostas convenientes às responsabilidades práticas, devido à exiguidade dos equipamentos existentes e a sua actualização e manutenção, ao pouco contacto que existe entre o corpo discente e o mundo profissional do cinema, à prossecução de objectivos de aprendizagem mais comprometidos com especialidades clássicas do mercado de trabalho (imagem, som, montagem, pós-produção). Deste ponto de vista, a CAE obteve mesmo testemunhos preocupantes de um certo abandono dos estudantes aos seus próprios meios, devido à carência de meios de produção, considerando as amplas responsabilidades contraídas com um número muito grande de estudantes que não é manifestamente compaginável com os meios existentes. Deste ponto de vista, há aqui uma equação que a escola deve resolver, promovendo uma mais sábia articulação entre a teoria e a prática artística, tendo presente a responsabilidade do ciclo de estudos com a empregabilidade e a aceitação dos estudantes pelo mercado de trabalho. Diríamos que os dois termos dessa equação são a necessidade de mais ETIs de artistas e profissionais e um investimento muito maior e consequente em equipamentos e nas condições da sua manutenção e actualização permanentes. Quiçá no horizonte uma parte da solução resida na hipótese de pensar este ciclo de estudos como o princípio de surgimento de um centro de produção cinematográfica na Beira Interior e na região centro do país, criando melhores e mais atractivas condições para profissionais de cinema se fixarem na região. De certa maneira, a CAE confessa-se algo chocada com o fato da SWOT do ciclo de estudos não ter diagnosticado estes problemas que assim causam surpresa e, mesmo, alguma consternação, considerando, precisamente, a maturidade desta oferta formativa.

Finalmente, queremos chamar a atenção para o empenho posto pela direcção do curso e pela equipa docente no cumprimento dos parâmetros de investigação (sobretudo teórica, que não artística, diga-se) e os indicadores residuais e decepcionantes no que diz respeito à mobilidade out dos discentes e docentes, esperando a CAE que, a breve trecho, possa ter lugar uma mudança radical nesta tendência, pensando no contexto pós-pandémico e na relevância da rede UNITA de que a UBI faz parte, cremos até que como membro fundador.

Destacamos também a preocupação muito premente dos estudantes relativamente às condições deficitárias (de infra-estruturas várias: internet/lavandaria/segurança) das residências de estudantes que não proporcionam as condições de estabilidade necessárias aos estudantes, pondo em causa, até, o seu desempenho pedagógico.

Apraz-nos registar que, para fazer face a estas carências e desafios, tanto o Senhor Reitor da UBI como o senhor Presidente da Faculdade de Artes e Letras nos deram francos testemunhos de uma clara motivação para sustentar e potenciar devidamente estas valências e ofertas formativas da Universidade da Beira Interior, reconhecendo o seu papel como a única instituição universitária portuguesa a oferecer uma licenciatura e um mestrado nesta área. Isto apesar do subfinanciamento da IES no quadro do ensino superior público em Portugal, situação que a CAE reconhece como sendo especificamente prejudicial no caso da UBI e verdadeiramente pernicioso, considerando as necessidades de financiamento e investimento deste ciclo de estudos. As possibilidades de

investimento abertas pelo PRR - designadamente através dos seus vários impulsos steam - serão sem dúvida um factor importante e que poderá impulsionar, a médio prazo, o desenvolvimento deste projecto nas suas múltiplas implicações e dimensões.

Em conclusão deste relatório, a CAE deseja então resumir o que, a seu ver, são problemas prementes do ciclo de estudos - naturalmente partilhados com as carências infraestruturais identificadas no 2º ciclo em Cinema -, os quais carecem de uma resolução ágil e a médio/curto prazo:

1. Melhor e mais eficaz articulação entre a dimensão teórica e a dimensão prática/artística do ciclo de estudos, contratando mais ETIs de artistas e profissionais possuindo um maior contato com a prática do cinema;
2. Aquisição de mais e melhor equipamento, fora do perfil “prosumer” que caracteriza o equipamento existente na escola. Concomitantemente, deve a escola proceder à contratação de funcionários com experiência técnica adequada à manipulação e manutenção desses equipamentos;
3. Definição de estratégias que melhorem, de forma sustentada, os indicadores de mobilidade out de estudantes e docentes;
4. Resolução dos problemas de obsolescência e desadequação das residências dos estudantes, nomeadamente no que diz respeito à privacidade, segurança, recursos tecnológicos e demais serviços.
5. Maior empenho da IES em garantir condições para uma empregabilidade devidamente sustentada e efetivada na área fundamental do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.